

DECRETO Nº 0023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

*Declara ponto facultativo nas Repartições
Públicas Municipais nas datas que
especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que no dia 13/02/2018, terça-feira (Carnaval) é feriado nacional;

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas iniciam-se no sábado dia 10/02/2018 e prolonga até a madrugada do dia 14/02/2018.

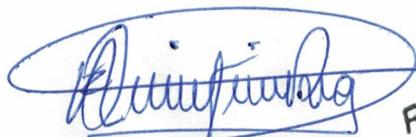
DECRETA:

Art. 1º- É Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais de Brasilândia do Tocantins – TO, no dia 12/02/2018 segunda-feira e no dia 14/02/2018 quarta-feira no período matutino.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes das repartições públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2018.



RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal